



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 37/13

Processo Administrativo nº 12/10/06.219

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/12

Termo de Contrato nº 175/12

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, peixe, frango e pão de queijo, congelados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

1.1. Fica alterado o CNPJ nº 76.093.731/0001-90 da matriz da empresa Contratada, para o CNPJ nº 76.093.731/0035-30 da filial, no Termo de Contrato nº 175/12.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de MAIO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Representante Legal: *Valderi Paulino dos Santos*

RG nº *5.7.96641-6*

CPF nº *806.580.329.68*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/06.219

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 108/12

Termo de Contrato n.º 175/12

Termo de Aditamento n.º 37/13

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, peixe, frango e pão de queijo, congelados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de maio de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Representante Legal: Valderi Paulino dos Santos

RG n.º 5.496.641-6

CPF n.º 806.580.329-68